

PORTARIA Nº 1453, de 31 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 890246/871233,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1016/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/06/2016, que concedeu Licença Prêmio ao docente AROLDO SANTOS FERNANDES JÚNIOR, cadastro nº. 72.520.500-4, no tocante ao período, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 10/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 17/02/2017...”;

Leia-se: “... 01/02/2017 a 03/05/2017”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**